



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Ata da 52ª Sessão Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da 15ª Legislatura, realizada pela Câmara Municipal de Cascavel em 15 de agosto de 2016, com início às nove horas e quarenta e três minutos sob a presidência do vereador **GUGU BUENO**, secretariada pelo vereador **ROMULO QUINTINO** e com a presença dos vereadores: Aldonir Cabral, Celso Dal Molin, Cláudio Gaiteiro, Fernando Winter, Gugu Bueno, Ganso Sem Limite, Jaime Vasatta, João Paulo de Lima, Jorge Bocasanta, Jorge Menegatti, Luiz Amélio Burgarelli, Luiz Frare, Nei H. Haveroth, Paulo Porto, Pedro Martendal, Professor Paulino, Robertinho Magalhães, Romulo Quintino, Rui Capelão, Vanderlei Augusto da Silva e Walmir Severgnini. – Presidente: Sob a proteção de Deus e havendo número regimental, dou por aberta à sessão e solicito ao senhor secretário que efetue a leitura da matéria de expediente recebida pela mesa. **PEQUENO EXPEDIENTE** – Projeto de lei nº 72/2016. Projeto de lei nº 73/2016. Projeto de lei nº 74/2016. Projeto de lei nº 75/2016. Parecer nº 124 favorável da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de decreto legislativo nº 6/2016. Parecer nº 125 favorável da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de decreto legislativo nº 7/2016. Relatório de desempenho do Banco de Alimentos CEASA-PR de Cascavel, referente ao mês de julho/2016. Ofícios do Ministério da Educação num total de 30, sobre liberação de recursos financeiros de programas do FNDE. Inscritos para o pronunciamento do grande expediente, os vereadores: Celso Dal Molin, Paulo Porto, Professor Paulino, Rui Capelão, Romulo Quintino e Pedro Martendal. – Presidente: Finda está à matéria de expediente. **INCLUSÃO OU DESTAQUE PARA ORDEM DO DIA**: – Presidente: Deixo a palavra livre pra inclusão ou destaque para a ordem do dia. (Não houve). **ORDEM DO DIA**: - Presidente: Temos as atas da 50ª e 51ª sessões ordinárias, realizadas dias 08 e 09 de agosto de 2016. Em discussão as atas. Em votação, os vereadores favoráveis permaneçam como estão e os contrários que se manifestem; atas aprovadas pela totalidade dos senhores vereadores presentes. Passamos pra o Projeto de lei nº 59/2016 de autoria do vereador Robertinho Magalhães, que institui no Calendário oficial de esporte do município a Corrida de Rua do 6º BPM da Polícia Militar de Cascavel e dá outras providências. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Robertinho Magalhães. – Vereador Robertinho Magalhães: A corrida de rua é promovida pelo 6º BPM de Cascavel e vem sendo considerada como um evento esportivo, já tradicional do município. Esse evento esportivo já que começou a ser realizado em 2013, iniciando com mais de 400 atletas competidores e com o passar dos anos, outros competidores foram se inscrevendo, o que deixou essa corrida como uma das principais a serem realizadas na cidade. Ano passado, o evento já contou com número expressivo de participantes. Quem pode participar? Atletas profissionais, crianças, jovens e também cadeirantes. É uma prova onde todos podem participar. Na última prova do ano passado, foram mais de 700 inscritos, um número bem expressivo. Solicito aprovação desse projeto de lei importante, pra que possamos fomentar o turismo esportivo em nossa cidade. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Nei H. Haveroth. – Vereador Nei H. Haveroth: Parabenizar pela iniciativa. Quando já existe o programa, já está em desenvolvimento é possível colocar no Calendário Oficial do Município esses



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

eventos de incentivo ao esporte e a prática saudável do esporte. Parabenizar o tenente Tavares do 6º Batalhão, por estar à frente desse evento que há muitos anos vêm ocorrendo em Cascavel e que só contribui com o esporte e lazer no nosso município. Obrigado! – Vereador Robertinho Magalhães: Com certeza essa edição, já está com seu sucesso garantido. Parabenizar o tenente Tavares sempre à frente dos eventos esportivos do 6º BPM. Peço voto favorável a esse projeto. Obrigado! (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Rui Capelão. - Vereador Rui Capelão: Obrigado! Vi com estranheza quando apareceu esse projeto e pelo tempo que conheço a Polícia Militar e, que ela utiliza sua tropa na questão esportiva, pensei: que já havia no Calendário Oficial essa corrida tão importante. E faz 50 anos que conheci corredores da Polícia Militar e consegui ver uma corrida entre um carro e um corredor da Polícia Militar, no bairro onde eu morava. A Polícia Militar preza muito à disciplina e o esporte é muito importante pra que a pessoa mantenha a disciplina, dentro da tropa principalmente. Parabéns, por colocar o projeto como parte oficial do município. Acho que a Polícia Militar tem engrandecido a todos nós com esse incentivo, que dá a parte esportiva tão importante para os jovens e idosos, também. Não tem idade pra praticar esporte. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Luiz Amélio Burgarelli. - Vereador Luiz Amélio Burgarelli: Parabenizar o autor do projeto e fazer algumas considerações. Hoje, a corrida é a prova do momento. Pra alguns promoters, virou meio de vida e a gente vive um grande momento da indústria do material esportivo. Um incremento de provas em todo Brasil, a ponto da gente: eu e o Cláudio que corre aqui; ter que selecionar a prova, porque tem dias que você tem 3, 4 opções. A lamentar, às vezes, como aconteceu na meia maratona das Cataratas que não teve a edição de 2015 por falta de patrocínio. É bonito se colocar no Calendário, mas qual o compromisso que se tem que, se um dia a RPC não vier: essa prova vai ser mantida? Ela surgiu, é um sucesso, mas temos problema com as maratonas e, tem a prova do circuito Sesc que não tem patrocínio. Temos a da PM, Outubro Rosa e outras que não vingaram. Parabenizo, mas fico com um pé ou um dedo atrás, no sentido de que em não tendo patrocínio a gente consiga através do município manter ou que se torne realmente tradição, não só pra gente que corre como, pra população. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador João Paulo de Lima. - Vereador João Paulo de Lima: Quero concordar com o vereador Luiz Amélio Burgarelli, porque infelizmente não sei o que acontece. Vamos colocar agora, no Calendário Oficial até porque assim vamos pensar que o próximo prefeito possa agendar isso. Agora, não sei o que acontece, vereador Gugu Bueno: o senhor que é amigo do secretário de Esportes da nossa cidade de Cascavel, os atletas infelizmente precisarem sair de Cascavel pra ir pra fora e não têm condições; e até uma reforma que pode custar R\$ 5.000,00 a R\$ 10.000,00 não tem dinheiro em caixa. E daqui a pouco, nós vamos votar inclusive uma Moção, sobre a questão que foi o vereador Paulo Porto que levantou e, que necessita também ser especificado que nenhuma das modalidades está recebendo aporte financeiro para isso; e então, é louvável a ideia do vereador Robertinho Magalhães. Vou votar favorável a esse projeto e como o vereador Rui Capelão disse: não entendi



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

o porquê ainda não estava no Calendário Oficial do Município. Uma situação que o próprio Batalhão organiza tudo e corre atrás de tudo. Agora vai ser colocado, mas me preocupa somente ter no Calendário Oficial do Município e o Município não ajudar com nenhuma situação. Se você pedir hoje pra que se coloque uma trave nova, uma rede nova, no bairro de Cascavel, não tem; então, nós estamos pagando uma Secretaria pra não ter serviço. Então, dessa maneira não é nenhuma revolta somente deste vereador, mas de quem oficializa alguma coisa para os atletas e não tem. (-Um aparte) Pois não! – Vereador Luiz Amélio Burgarelli: Eu me empolguei e me esqueci. Não basta assim como está colocando a deficiência da Secretaria de Esportes o só colocar no Calendário do Município; porque é bonito, porque vai bem e divulga a cidade e realmente atrai pessoas assim de longe. O comércio movimenta e tudo traz problemas também, para o trânsito e alguns empecilhos; mas o que a gente sentiu naquela maratona é a falta de empenho de algumas Secretarias do Município, principalmente da Cettrans que cobra e cobra caro pra fazer a sinalização, e de outras Secretarias que não se envolvem como deveriam, principalmente a do Comércio e Indústria que deveriam ser um dos maiores interessados. Então, a falta de empenho de algumas Secretarias Municipais, no sentido de apoio a essas provas. Nós estamos tendo prova, todo o mês no Lago e tivemos muitos problemas no início. Depois de ter feito o pedido aqui, foi lançado, foi melhorado o piso, ficou bem iluminado, mas ainda às vezes, a gente tem problemas no Lago. Nessa quarta nós teremos de novo e então, eu cobro das autoridades, das Secretarias, um maior empenho e apoio a esses eventos que movimentam a cidade nesses dias. Obrigado! - Vereador João Paulo de Lima: Só lamentar essa situação. Porque eu vejo um ponto positivo e por outro lado a Secretaria Municipal de Esportes só tem o nome de Secretaria; porque não funciona e não resolve o problema dos cidadãos cascavelenses. Principalmente dos atletas aqui que estão aguardando há muito tempo e têm que ficar aí, batendo na porta de vereadores, batendo na porta de empresários, porque o município não investe. (-Um aparte) Pois não! – Vereador Pedro Martendal: Parabenizar o vereador Robertinho Magalhães. Nós tivemos vários encaminhamentos com referência ao Centro Esportivo do Jardim Veneza e, lá está caracterizado o desleixo com o esporte em Cascavel, os R\$ 700.000,00 investidos e jogados fora. Está abandonado, depredado, nem se inaugurou e isso nos deixa preocupado. Eu estou levantando essa questão do Centro Esportivo Jardim Veneza, Presidente, porque é um fato lamentável. É dinheiro nosso que está sendo jogado fora. Investiu-se aproximadamente R\$ 700.000,00 e, não foi inaugurado e já houve aditivo, já houve novos investimentos e está lá, abandonado, banheiros quebrados, portões arrancados, por isso se vê que o esporte não é uma prioridade de investimento. Evidentemente que, nós temos alguns atletas que muito bem tem representado Cascavel. Tem coisas boas, não tem dúvida; mas é um desempenho pessoal dos atletas. Ainda esta semana, tive reclamações das pessoas que usam a piscina e, idosos, também é outra situação. - Vereador Nei H. Haveroth: Questão de ordem. Com todo respeito, estamos descaracterizando totalmente a disposição do projeto. – Presidente: Acato, até porque na sequência teremos a votação da moção.



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Não faz sentido discutir 2 vezes e vamos nos ater exclusivamente ao projeto que, coloca no Calendário Oficial a Corrida de Rua do 6º BPM da Polícia Militar de Cascavel. - Vereador Pedro Martendal: Respeito à opinião do vereador Nei H. Haveroth, mas abordei esse assunto porque foi trazido pelo vereador João Paulo de Lima e está relacionado ao esporte; mas muito obrigado pela possibilidade de manifestar minha preocupação com a questão dos investimentos no esporte. – Presidente: Em primeira votação o Projeto de lei nº 59/2016 de autoria do vereador Robertinho Magalhães, que institui no Calendário Oficial de esporte do município a Corrida de Rua do 6º BPM da Polícia Militar de Cascavel e dá outras providências. Proceda a votação, senhor secretário. (Não houve voto contrário) (Foram favoráveis os vereadores: Aldonir Cabral, Celso Dal Molin, Cláudio Gaitero, Fernando Winter, Ganso Sem Limite, Jaime Vasatta, João Paulo de Lima, Jorge Bocasanta, Jorge Menegatti, Luiz Amélio Burgarelli, Luiz Frare, Nei H. Haveroth, Paulo Porto, Pedro Martendal, Professor Paulino, Robertinho Magalhães, Romulo Quintino, Rui Capelão, Vanderlei Augusto da Silva e Walmir Severgnini) – Secretário: 20 votos favoráveis e nenhum contrário. - Presidente: Com 20 votos favoráveis, fica aprovado em primeira votação o Projeto de lei nº 59/2016. Passamos pra primeira discussão do Projeto de lei nº 60/2016, que torna obrigatória a prestação de caução na forma de seguro garantia pelo vencedor de licitação de obra ou serviço contratado pela municipalidade, e dá outras providências; de autoria do vereador Rui Capelão. O projeto tem parecer contrário das Comissões de Justiça e Redação e da Comissão de Viação, Obras Públicas e Urbanismo; em discussão ambos os pareceres. Na hora de votar, votamos em separado. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Rui Capelão. - Vereador Rui Capelão: Sabemos que o nosso dever aqui é legislar, em defesa da população e fazendo o melhor possível, inclusive na defesa dos direitos e deveres compete este serviço ao Executivo e Legislativo. Nós sabemos muito bem que os projetos de lei precisam ser avaliados e vamos avaliar esses projetos. No momento, vamos avaliar os pareceres contrários. Eu gostaria de pedir ao senhor presidente antecipadamente, já que foi feito numa outra oportunidade, como nós vamos avaliar os dois pareceres contrários: pediria que ele me desse um tempo de 10 minutos, para que possamos discorrer sobre o projeto da forma que necessitamos. – Presidente: Acrescente-se o tempo do autor do projeto, pra 10 minutos. - Vereador Rui Capelão: Muito obrigado! Gostaria de dizer que o projeto é constitucional e legal, na forma que nós conhecemos e encaminhamos. Respeitamos a todas as decisões de ser dos nossos juristas aqui, quando dão algum parecer contrário; mas a decisão tem que vir na sequência: porque sabemos que a lei tem que ser discutida no seu andamento. O Plenário do Tribunal de Justiça de Santa Catarina em decisão unânime decidiu que: compete ao Legislativo disciplinar de forma concorrente com o Executivo, matéria sobre licitações e contratos; portanto, nós estamos discorrendo matéria sobre licitação e contrato. Não existe nesse caso, segundo a decisão do Plenário do Tribunal de Justiça de Santa Catarina que estejamos fazendo alguma coisa contrária. Outros tribunais já decidiram nesse sentido, além do de Santa Catarina. O projeto está sendo



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

discutido no Brasil todo com pareceres favoráveis; portanto não é só em Cascavel. E em outros Estados já está sendo discutido: a Assembleia Legislativa de São Paulo já discute esse projeto, a Assembleia Legislativa do Paraná já tem também projeto discutindo e, em tramitação na Assembleia Legislativa do Mato Grosso se discute esse projeto. Na Câmara Federal, projeto semelhante de autoria do nobre deputado Rubens Bueno do Paraná diz que, terá como importância assegurada o potencial equivalente a no mínimo 100% do seguro obras. Modesto Carvalhosa, um grande jurista é um defensor da legalidade do modelo e propõe que se chegue a 120% este seguro de obras e então, já é um jurista defendendo esse modelo. O modelo é aplicado pelos norte-americanos que, fazem com que as seguradoras sejam fiscais ativas das obras públicas. Uma das coisas fundamentais é que, quem vai fiscalizar nossas obras são as seguradoras; porque elas terão a responsabilidade pela ocorrência de acidentes que possam acontecer, por exemplo: uma marquise cair em cima de pessoas, rachaduras em prédios públicos. E é muito comum, tudo isso e é de responsabilidade: o seguro vai ter que tomar providências e vai ter que pagar se não houver uma fiscalização; portanto, quem vai fiscalizar as obras, neste caso é o seguro. É importante lembrar aos senhores que o que define já alguma lei nossa é a questão que, nós temos na verdade já algumas decisões, fazendo com que haja um depósito de 5% dessas obras por parte das empreiteiras, mas este depósito não é depósito de seguro, é caução. A caução é uma coisa, esses 5% e o seguro é outra coisa, bem diferente. A empreiteira não tem que depositar nada do valor da obra da caução, não. Ela vai contratar uma seguradora, pra dar segurança nesta obra e a seguradora vai fiscalizar, nesse sentido. Em Cascavel já semana passada, a grande discussão da Câmara: foram as obras paradas em Cascavel. Nós temos muitas obras paradas, obras com defeito, obras que precisam muitas vezes ser contratadas e, empresas pra corrigir os danos que outras empreiteiras nos deixam. Com o seguro é a seguradora que vai responder por esses danos. A sociedade espera a aprovação deste projeto. A própria imprensa, já deu grande destaque a essa iniciativa, inclusive o jornalista Paulo Martins falando ser um grande passo, para que nós tenhamos uma solução. E para buscarmos soluções para essas obras paralisadas ou obras mal construídas. Vejam o que acontece no projeto de transparência dos processos judiciais: se esta Casa tinha parecer contrário trouxe o veto e a Justiça entendeu diferente e, hoje a lei está aí. Lá atrás a lei da transparência que nós aprovamos o Poder Executivo vetou, voltou pra cá e derrubamos o veto. O Poder Executivo recorreu, foi pra Curitiba pro Tribunal e o Tribunal deu validade ao nosso Projeto de lei; portanto, as discussões serão posteriores. Hoje, nós temos a obrigação de fazer alguma coisa em benefício da sociedade. Se pra frente derrubarem nossos interesses em ajudar a população, nós não temos culpa; porque nós estamos fazendo a nossa parte. Estamos lutando pra isso e é importante que os senhores entendam isso. Se querem derrubar o Projeto, que o derrubem lá pra frente, mas que o Projeto não seja derrubado nesta Casa, porque passa a ser uma convivência, muitas vezes dos legisladores em fazer aquilo que, deveria fazer. Aquilo que deveria fazer: mostrar que precisamos de novas leis. E tem certas leis hoje, como o próprio deputado



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Rubens Bueno coloca que, ele já está alterando algumas leis nacionais que se referem a contratos de obra; porque a própria lei muitas vezes está protegendo esses péssimos construtores que temos no país. Vamos dar um passo à frente, que isso é importantíssimo. Respeitando os pareceres dos nossos vereadores, inclusive num dos pareceres vi aqui, o voto que discordou de um voto contrário: o do vereador Vanderlei Augusto da Silva colocando como favorável ao Projeto. Sabemos que cada um tem opinião diferente, vamos respeitar as opiniões; mas não vamos deixar que os bons projetos vão para o lixo, porque isso a sociedade vai nos cobrar. Nós enviaremos os bons projetos para o lixo e o dinheiro público está sendo jogado para empreiteiras irresponsáveis. O dinheiro público não pode ir para essas empreiteiras, sem uma garantia nossa que, nós teremos um retorno garantido pra essa obra. Já vi dentro da Copel, empresas daqui de Cascavel ir lá em Matelândia fazer um reparo de uma obra, que uma empreiteira deixou em péssimas condições. O próprio empreiteiro daqui de Cascavel falou: pra mim foi mais dificultoso corrigir o que estava errado na obra do que se fosse para eu fazer uma obra nova. E isso está acontecendo no nosso município, portanto, eu peço aos senhores que tenham uma compressão nesse sentido. Votem contrários aos pareceres e vamos deixar que os tribunais pra frente, decidam nesse sentido, para não comprometermos o nosso compromisso com a nossa sociedade. Era essa a minha solicitação e peço voto contrário aos pareceres. Obrigado! (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Pedro Martendal. – Vereador Pedro Martendal: Quero fundamentar meu voto em cima do parecer da Comissão de Justiça e também, na Constituição Federal e na Lei 8.666/93. Com todo respeito aos membros da Comissão de Justiça e Redação, mas eu quero abordar esse assunto por outro prisma. O direito é bonito, porque são questões de interpretações. Eles tiveram uma interpretação, mas a minha interpretação diverge do ponto de vista dos membros da Comissão. Eles mencionam aqui no parecer, no artigo 56 da lei 8.666/93 quando se refere que o artigo 56 a critério de autoridade competente em cada caso, poderá ser prevista algumas garantias; mas isso é a critério do prefeito. Isso não é o que eu tenho conhecimento que aconteceu, por exemplo, nas obras de vários colégios de uma empresa que nós já discutimos aqui. A Prefeitura já rompeu o contrato, está em processo administrativo, e agora eu pergunto: terá condições de recuperar o prejuízo? Semana passada mesmo, nós aprovamos aqui mais um projeto pra terminar as obras da Unidade de Saúde do Presidente e do Pioneiros Catarinenses e ali, se verifica de cara, um prejuízo de quase R\$ 300.000,00. Porque há poucos dias, nós aprovamos um valor e na semana passada aprovamos outro projeto; com uma diferença de mais de R\$ 200.000,00; e daí? Se tivesse respeitado o artigo 56, que eu não sei se foi respeitado, então tem caução em dinheiro, seguro garantia e fiança bancária. Será que foi respeitado isso? Além das obras da saúde, nós temos essas duas unidades, além do Sanga Funda. Nós temos as unidades escolares, o problema do Períolo, nós temos várias situações aqui no Alto Alegre e que a mesma empresa deu prejuízo ao município e então, a questão da Lei, ela deixa a critério do Executivo. A questão de ser exclusivo que nós não podemos legislar, além do comentário do autor da decisão do Tribunal de



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Justiça de Santa Catarina nós temos também, o artigo 30 da Constituição Federal que está lá no inciso I e inciso II que: compete aos municípios legislar sobre assuntos de interesse local e, esse é de interesse local; e suplementar na legislação federal e estadual, no que couber. Então, eu entendo que este projeto está apenas suplementando a legislação, que no caso aqui em discussão, é a lei das licitações, a lei 8.666. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Rui Capelão: Gostaria de dizer que o deputado Rubens Bueno, já tem um projeto no Congresso Nacional auxiliando esta lei 8.666 exatamente nesses artigos; colocando inclusive o seguro, nesse caso. Isso que ele está fazendo é porque, já estão vendo que existem grandes problemas que essa lei está trazendo pra nossas obras, mas não impede de nós darmos o primeiro passo. Nós estamos aqui pra dar o primeiro passo; assim como tantas outras Câmaras e Assembleias estão fazendo; portanto, era essa a colocação que eu gostaria de fazer. Muito obrigado! – Vereador Pedro Martendal: Seria isso meu posicionamento, porque a questão do seguro garantia, da fiança e da caução, fica a critério do Executivo. E eu entendo que com a lei, então fica mais claro e passa a ser uma obrigação e isso fará com que as empreiteiras não deixem depois um passivo, de difícil cobrança por parte do município e, que o nosso dinheirinho do tributo que acaba indo pra o ralo. Depois entra com ação contra a empresa, a empresa não tem bens; o sócio não tem bens e fica por conta do nosso bolso. Obrigado! (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Luiz Frare. – Vereador Luiz Frare: Vou me reportar ao parecer da Comissão de Constituição e Justiça e essa Comissão ao exarar o parecer também, foi respaldada pelo parecer do procurador desta Câmara. Vou resumir o que o artigo 22, da Lei 8.666 diz: *compete privativamente à União legislar sobre normas gerais de licitação e contratação em todas as modalidades para as administrações públicas diretas, autarquias, fundacionais da União, Estados, Distrito Federal e Município*. Portanto, qualquer Município ele faz ao tomar um serviço ou uma obra, ele faz a licitação embasado na lei de licitações 8.666 que também, prevê caução em dinheiro ou garantia carta-fiança de banco. Portanto, o município de Cascavel ou qualquer outro, eles têm rigorosamente obedecido ao que determina a lei de licitações. Esse foi o parecer da Comissão e Justiça por dois votos a um e; contrário ao projeto de lei. Aproveitando já que tem leis no âmbito do Congresso Nacional ou da Câmara dos Deputados em tramitação, vamos aguardar. Quem sabe, mude o teor da lei de licitações 8.666 que, realmente precisa ser modificada, mas não compete à Câmara Municipal de Cascavel ou qualquer outra Câmara modificar uma lei federal. Portanto, o nosso parecer por 2 votos a 1 foi contrário à proposta apresentada pelo vereador Rui Capelão, embasado juridicamente em cima de dados denunciados pela lei 8.666. (-Um aparte) Pois não! – Vereador Rui Capelão: Certamente, da forma fria que se olha a lei, o senhor estaria correto; mas nós temos que ver que a lei procura dar uma visão geral às coisas. Veja que o próprio Plenário Tribunal de Justiça de Santa Catarina que são pessoas preparadas, que estão lá, ele decidiu por unanimidade que compete ao Legislativo disciplinar de forma concorrente com o Executivo, matéria sobre licitações e contratos. Ele especifica licitações e contratos; portanto nós temos que saber o que é



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

específico e o que é geral. A lei se coloca de uma forma geral, mas as questões específicas estão direcionadas para as questões da matéria de licitação e contratos. Portanto, é uma questão jurídica para ser discutido com os juristas; então, vamos empurrar para que eles, esses juristas e, nós ficarmos aqui conversando, muitas vezes, de forma talvez que não seja produtiva; porque são matérias que nós, muitas vezes ficamos muito a dever na questão jurídica. – Vereador Luiz Frare: A Lei 8.666 é bastante criteriosa quanto à exigência do cumprimento das obrigações pelas empresas contratadas e que, se vem ocorrendo falhas na qualidade dos serviços prestados não é por falta de legislação específica sobre o assunto, mas por falta de fiscalização e controle eficiente das obras. Portanto, o ato ou fato de licitar está sendo feito corretamente. Se no decorrer da execução de uma determinada obra houver falhas ou uma empresa não conseguiu executar a obra, como tem sido vários casos aqui: não é por culpa da lei de licitações. Na minha opinião não adianta colocar 50%, 100% de garantia, se a empresa não tiver a condição técnica de executar uma determinada obra; não é porque ela depositou 50% e 100% das obras, que ela vai executar. Obrigado! (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Jorge Bocasanta. – Vereador Jorge Bocasanta: Fiz uma pergunta pra o dono da empreiteira: qual sua estrutura? Ele falou: 3 ou 4 betoneiras e 40 metros de andaime e ele fez essas 3 obras. Não sei se o Cmei ele terminou, mas as outras obras deu problema e estão inacabadas; por que esse seguro? Vou dar um exemplo: pega uma construtora tipo JL que vai construir um posto de saúde, ela vai no banco e com R\$ 1.000,00 de seguro, ela vai conseguir essa caução. Você pega essa outra empresa que tem 4 betoneiras e 40 metros de andaime, ela vai pagar tão caro de seguro que, não vai conseguir fazer. Tem que construir a obra e não ficar pela metade; é excelente essa lei. Nós, do município, não estamos alterando a 8.666, estamos fazendo uma lei municipal pra que quando se faça uma licitação no município de Cascavel, se tenha uma segurança pra terminar as obras. Estamos cansados de ir nessas construções e ver que nunca termina. Se tivesse um seguro quem tinha que ter pago era o banco e, ali foi pago em torno de 80% da obra e, tenho certeza que não foi construído nem 50%. A 8.666 deu prejuízo. Poderia até fazer uma CPI disso aí; por que o município de Cascavel constatou essa empresa sem ter os 5% de garantia? É uma coisa que nos preocupa. (- Um aparte) Pois não! – Vereador Luiz Frare: 6, 7, frentes de trabalho pra fazer asfalto na cidade. Uma empresa parou de fazer asfalto e não é o município. O município licitou dentro da legislação, parou de fazer o asfalto porque fez uma medição e está faltando pagar R\$ 2.300,00 e essa empresa tem patrimônio pra suportar milhões de vezes R\$ 2.300,00. Se ela não tem a vontade de continuar uma obra e, esperar pra continuar uma obra daqui 2, 3 dias o que você vai exigir de uma empresa? E é uma contratação com verbas do governo do Estado, com verbas da Caixa Econômica Federal; e então não é porque você vai exigir uma caução ou deixar de exigir que, a empresa vai continuar um trabalho. Só um exemplo. Obrigado! – Vereador Jorge Bocasanta: Essa empresa se atrasou no contrato dela, tem direito de receber os R\$ 2.300,00. Se essa empresa tem condição de pagar o seguro, quanto de dinheiro já teria sido economizado



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

em Cascavel? Olha o exemplo do Jardim Presidente, Pioneiros Catarinense; quanto que o município e a população perderam? Essa lei é boa e merece nosso voto. (-Um aparte) Pois não! – Vereador Rui Capelão: Na lei 8.666, diz no artigo 56: *a critério da autoridade competente e em cada caso, desde que previsto*; a própria lei dá abertura pra você exigir garantias e esse seguro não deixa de ser uma garantia. – Vereador Jorge Bocasanta: Um amigo meu foi comprar energia elétrica mais barata num leilão de energia; o que ela queria? Caução bancária; então precisamos que as obras sejam bem feitas e se não fizerem bem feitas que, alguém pague o prejuízo. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Vanderlei Augusto da Silva. – Vereador Vanderlei Augusto da Silva: A Comissão de Constituição e Justiça emite um parecer técnico sobre os projetos de lei. A opinião do vereador Vanderlei Augusto da Silva é uma; a da Comissão é o conjunto. A Comissão optou pelo parecer contrário até porque, acompanhou o parecer jurídico do procurador desta Casa e caberá ao Plenário derrubar ou não esse parecer. Precisamos fazer alguma coisa, porque a Prefeitura contrata a obra. Agora, a empresa é responsável pela construção e nós temos empresas responsáveis e empresas e irresponsáveis. Nós vemos a situação da Escola Manoel Pompeu, da Escola José Henrique Teixeira, a situação do Pioneiros Catarinense, da unidade de saúde da família do Presidente e tantas outras obras, e eu penso que nós devemos não só isso, a lei de licitações tem que mudar. E ela precisa ser alterada e eu quero sugerir pra esta Casa que, a gente possa fazer uma Moção talvez depois apoiando esse projeto de lei que está em tramitação na Câmara Federal, pra que seja aprovado. Eu, particularmente enquanto vereador: voto contra o parecer. Agora, o parecer da Comissão maior seguiu o parecer jurídico e eu, vereador Vanderlei, voto contra o parecer; porque fui voto vencido, mas respeito os meus colegas da Comissão. (-Um aparte) Pois não! – Vereador Jaime Vasatta: Enquanto essa lei 8.666/93 não for alterada, eu acho que o maior seguro é esta Casa de Leis fiscalizar as obras públicas. Em toda a obra pública licitada existe um engenheiro responsável, então cabe a nós fiscalizarmos. Não tem outra forma, que vejo porque normalmente esses seguros são os maiores devedores de impostos municipais. Obrigado! – Vereador Vanderlei Augusto da Silva: O que nós não podemos permitir nesta Casa é que a população, que é a grande beneficiária das obras, por exemplo: o prefeito de Cascavel queria fazer a reforma da Escola Manoel Pompeu, fez a licitação, a empresa abandonou a obra; no Presidente a mesma coisa e a população é que paga o preço. Quem tem que ser protegido nisso tudo é a população de Cascavel, por isso o voto do vereador Vanderlei Augusto da Silva será contrário ao parecer, pra que a gente possa fazer uma grande discussão nesta Casa. Discutir esse Projeto de lei e se for necessário, tomar outras providências, mas voto contrário ao parecer. Obrigado! (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Fernando Winter. – Vereador Fernando Winter: Ouvi atentamente com muita propriedade também, o vereador Luiz Frare defendendo o parecer da Comissão de Constituição e Justiça. Li o parecer da Comissão de Viação e Obras. O vereador Jaime Vasatta falou que nossa função é fiscalizar, mas não: tem que resolver. Só na Comissão de Educação temos 5 obras que



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

foram paralisadas por incompetência de construtora, que não terminam a obra e quem sofre é o prefeito que é mal falado e o povo. 5% é um valor muito pequeno, por isso está acontecendo isso. Uma empresa que pega uma obra de 1 milhão e não tem um seguro de 500 mil, que seria 50%, é óbvio que essa empresa não vai conseguir terminar essa obra. Não estamos vendo o lado da população e do prefeito que vai ter problema com aquela construtora; por isso meu voto é contrário ao parecer. Talvez, nem passe o projeto, mas o objetivo do vereador é ajudar as obras que a Prefeitura licita. Não adianta virmos aqui, usar a Tribuna e fazer discurso bonito, se daqui a 1 ano, 2, talvez nem estaremos aqui e a lei vai continuar a mesma coisa e os problemas, também. (-Um aparte) Pois não! – Vereador Pedro Martendal: Na Escola José Henrique Teixeira foi rompido o contrato e era um projeto de 1 milhão e meio e agora, abriu um processo novamente e só ali houve um milhão e duzentos de prejuízo, pela empresa não ter feito o trabalho como deveria ter feito. E eu pergunto: quem vai responder por esse prejuízo? Obrigado! – Vereador Fernando Winter: Nós que somos membros da Educação, temos sofrido isso na pele: de ir lá fiscalizar, mas não temos resolvido. Nós vamos em vários colégios, várias obras aí que foram paralisadas: fiscalizamos aí, com muita propriedade e a Secretaria de Educação dá a sua resposta, o seu retorno: “olha, está fazendo uma nova licitação.” Só que essa nova licitação leva às vezes seis meses, um ano e quem sofre: é a população. Então, a Comissão também de Saúde e a Frente Parlamentar aqui, representada pelo João Paulo de Lima e vários outros vereadores, aqui. O Pedro Martendal tem sofrido com essas obras, semana passada aprovamos um aditivo aqui de obras que foram paralisados; devido a esses problemas. Por isso, então eu vou ser favorável ao projeto e contrário aos pareceres. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Nei H. Haveroth. - Vereador Nei H. Haveroth: Primeiramente, parabenizar o vereador pela iniciativa, porque muitas vezes aqui falamos da necessidade de se propor algo diferente e tentar ajudar, no sentido da administração e também, da fiscalização e que as obras têm que ser feitas com qualidade e entregues à população com o custo real e justo. Agora, nós estamos falando aqui, de uma alteração de uma lei federal e aí, nós temos que, enquanto Comissão de Justiça, respeito à opinião do mérito: quem quiser votar a favor do projeto, sem nenhum tipo de pensamento contrário de vocês, a gente respeita isso, mas é importante dizer que: o projeto diz que ele está dando uma caução. Se nós pegarmos a lei dentro da lei 8.666, onde diz que as microempresas estão fora de todo processo; estamos beneficiando as grandes empresas. Somente as grandes empresas vão pegar qualquer tipo de obra pública e é isso que, nós queremos? É isso que a 8.666 diz? Não. Como o vereador Capelão falou que, existe uma proposta de alteração da lei e isso, já falei em outras sessões que precisa realmente ser alterada. Parabenizamos o deputado Rubens Bueno, por estar iniciando isso, mas ainda não foi feita essa alteração. E outra situação que o vereador Rui Capelão falou: a Justiça de Santa Catarina é segunda instância. Há uma decisão favorável do Supremo, já neste sentido? Não sei, não foi citado aqui e segunda instância não é decisão concreta. Há interpretações diversas na questão jurídica. A Comissão de Justiça, nossa



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

responsabilidade na questão da tramitação legal do processo legislativo de dar esse parecer, conforme a legislação nos permite dar esse parecer. Agora, se tiverem poder de convencimento na Plenária, não sou eu que vou falar contrário; porque acho que temos que falar alguma coisa, mas neste sentido estamos beneficiando apenas as grandes empresas com uma caução. Não está falando que é seguro da obra, e sim caução, então se temos uma obra de 1 milhão, a empresa tem que fazer essa caução de 1 milhão de reais, aí ela não fez a obra: vou transferir esta obrigação pra o seguro da obrigação? O seguro não pode assumir a obra; quem tem que executar a obra é a empresa. Por isso existe no processo o fiscal do departamento da Administração Pública, que tem que colocar o nome dele lá dentro do processo licitatório, tem o engenheiro do Município, que é responsável e ele tem que fazer a medição certa da obra e só paga se, tiver executado dentro da qualidade e dos prazos previstos. Temos que cobrar nesta Casa: do fiscal que está no contrato, do fiscal engenheiro do Município, a Comissão de Obras desta Casa tem que agir de forma mais constante e de perto dessas obras públicas e também, esperar que essa lei seja alterada pra que possamos alterar essa lei nesta dimensão que o vereador está propondo. Porque não fala que é um seguro da obra: é uma caução, uma caução que tem que se colocar na forma de seguro garantia e é isso que está falando. Não está dizendo que é um seguro da obra é caução, caução pode ser feito em dinheiro, pode ser feito em forma de equipamento que a empresa tem, mas isso não garante execução da obra; por isso nosso parecer é contrário. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Rui Capelão: Me representou que, o senhor não entendeu o projeto. A caução está na lei 8.666 de 5 a 10%; 10% pra obras grandes e isso tem que ser depósito. Agora, o seguro quando você faz seguro do seu carro, o senhor vai lá e contrata uma empresa e paga o seguro. Se tiver danos, perda total o seguro vai dar outro carro novo. A questão de obra é a mesma coisa. Quando o senhor tiver uma obra grande o seguro vai ser mais caro, se tiver uma obra pequena, vai ser mais barato. Vai ser de acordo com o valor da obra, seguro é uma coisa, caução é outra. Seguro não precisa fazer depósito, simplesmente paga a empresa pra fazer o seguro. A caução você tem que fazer o depósito até mesmo judicial, se for o caso. Não podemos misturar as coisas. A lei 8.666 está tão errada que estão trabalhando pra modificar essa lei, porque as obras são no Brasil inteiro que tem esse problema. Obrigado! - Vereador Nei H. Haveroth: Entendi bem, sim o que quer dizer: acho que a intenção é boa, mas o parecer é dado em cima do que podemos fazer, inclusive com entendimento jurídico. Obrigado! (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Cláudio Gaitero. – Vereador Cláudio Gaitero: Recordo bem, o primeiro dia que estivemos nesta Casa de Leis, onde muitos, inclusive eu, compramos terno novo pra fazer o juramento aqui nesta Casa. E o juramento foi feito, em cima do quê? Juro cumprir a Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município e o nosso Regimento Interno. E aqui, neste projeto estamos vendo muito bem que na aprovação desse projeto, se formos contra esse parecer estaremos descumprindo o que juramos aqui, há 4 anos atrás e pra este vereador este juramento vai até 31 dezembro deste ano. O mandato, ainda não acabou. Muitos vereadores aqui



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

já citaram, onde estão os erros. Digo que estamos aqui, pra cumprir a legislação federal e eu digo muito bem que, nós precisamos aqui é sim, cumprir a Constituição Federal, aonde no seu artigo 22 é claro: na Lei 8.666, que cabe sim a União Federal legislar sobre licitações e contratos; então, nós indo contra nós estamos então fazendo com que aquele nosso juramento seja falso e o juramento que não teve cabimento nenhum. O vereador Rui Capelão citou que está em discussão lá em São Paulo, está em discussão em Curitiba, em Santa Catarina, está em discussão lá em Brasília; vamos deixar essa discussão a quem realmente cabe, que eu também concordo que deve haver algumas modificações: mas neste momento nós estamos falando sobre a legislação 8.666, no seu artigo 22, que é claro e que cabe à União Federal legislar sobre esta lei; portanto eu peço voto favorável ao parecer das Comissões. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Gugu Bueno. – Vereador Gugu Bueno: Concordo quase que plenamente com o que o vereador Jorge Bocasanta falou. E é a nossa preocupação com as obras públicas. Muitas vezes, sofremos consequências terríveis pelos problemas administrativos e que regem todo certame das obras públicas. Evidente que é necessário fazer alguma coisa, mas quero deixar muito claro o meu posicionamento, respeitando os posicionamentos em contrário. Quando convidei o Dr. Luciano pra ser o procurador geral desta Casa, fui buscar o nome mais que respeitado do mundo jurídico de Cascavel, pra embasar toda decisão desta Casa; porque toda decisão desta Casa tem que ser responsável. Ele está cumprindo com seu dever e quando solicitado pela Comissão de Constituição e Justiça e quando provocado pela Comissão de Constituição e Justiça emite o seu parecer. Antes, a Procuradoria se envolvia em toda e qualquer discussão, nós mudamos: ela só dá o seu parecer, quando provocada pela própria Comissão de Constituição e Justiça. Em cima do que entendo, olhando esse projeto do vereador Rui Capelão, no mérito: entendo a sua preocupação. Em cima do parecer do procurador jurídico lhes asseguro que, esse projeto é absolutamente inconstitucional. Talvez, pelo período eleitoral, queremos esquecer essa questão da inconstitucionalidade e dar uma resposta à sociedade, mesmo que inócua e vazia. Mas também, preciso externar minha preocupação porque acho extremamente ruim, como tem acontecido de leis aprovadas nesta Casa, declaradas liminarmente como inconstitucionais; então temos que ter um filtro maior. Claro que, existe esse prejuízo causado pelas obras públicas quando não tocadas da forma e indevidamente, mas acho que esse caminho através dessa lei, neste momento não é o caminho; porque estamos ferindo a Constituição Federal, a lei 8.666 e a lei do seguro. Então, se quiserem ir por esse caminho: compreendo, mas é preciso deixar claro pra sociedade de Cascavel, que essa lei, embora a boa intenção é absolutamente inconstitucional e, não vai surtir efeito prático nenhum; então esse é meu posicionamento. (-Um aparte) Pois não! – Vereador Rui Capelão: Temos grande respeito pelo nosso procurador jurídico, agora, as decisões judiciais não devem ser feitas aqui e sim, no tribunal. Nós aqui damos parecer, o procurador dá parecer, as Comissões dão parecer; nós defendemos os projetos na forma da nossa necessidade e da nossa sociedade que, tem nos imposto isso. A CATVE tem dado uma cobertura



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

muito grande e tem defendido esse projeto: as rádios, jornais tem defendido esse projeto. Não estamos nadando em rio tão perigoso, estamos cumprindo com nosso dever. Se alguém lá na frente quiser bloquear, tudo bem; temos que respeitar, mas nesse momento não estamos desrespeitando qualquer lei nacional. Estamos impondo uma necessidade nossa de criar leis, em defesa da nossa população e do dinheiro público. Obrigado! – Vereador Gugu Bueno: Entendo a sua preocupação de ficar de bem com a mídia de Cascavel, mas o período eleitoral não me faz deixar de lado a minha responsabilidade como presidente desta Casa. Vossa excelência mesmo embasou boa parte do seu discurso, dizendo que o deputado Rubens Bueno está discutindo a mudança da lei 8.666. Ótimo! Tem que mudar, mas isso infelizmente compete aos deputados federais, senadores e não aos vereadores de Cascavel. Obrigado! (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Jorge Menegatti. – Vereador Jorge Menegatti: Pensei muito antes de falar esse assunto, porque muitas vezes nesta Casa o projeto é inconstitucional quando vem da oposição e, quando é da base não tem. Quero lembrar um assunto, onde nós tiramos da população cascavelense o direito de pagar o transporte coletivo com dinheiro. Constitucionalmente, nenhuma empresa pode limitar o trabalho dela ao uso de cartão. Todo mundo tem o direito de pagar o transporte coletivo em dinheiro. A Constituição garante isso e então, ferimos isso. Esta Casa feriu esse direito do cidadão e continua isso sendo praticado em Cascavel. (-Um aparte) Pois não! – Vereador Pedro Martendal: Muito bem lembrado por vossa excelência essa questão. Além de tudo, era uma questão criminal porque é crime recusar receber moeda corrente nacional pra pagamento de produtos ou serviços. Obrigado! – Vereador Jorge Menegatti: Muitas vezes, quando se fala em inconstitucionalidade, temos que pesar muitas vezes pelo correto. Nesta lei que aprovamos e que já existia um contrato em andamento, a maneira do contrato foi mudada, no meio do jogo. Pra mim, isso está totalmente irregular. Sei que vão pensar: por que você não vai pra cima? Porque sou apenas um nesta cidade. Rui Capelão, o seu projeto a ideia é excelente. Temos que tentar barrar os erros cometidos pela administração ou pelas empresas que ganham licitações, principalmente porque a gente sabe que, em Cascavel a fiscalização não é feita ou é feita de maneira superficial; então mesmo sabendo que pode dar uma ADIN, sei que a ideia é boa. Acho que o senhor está correto no seu projeto, por isso voto com o senhor. - Vereador Paulo Porto: Mudarei o meu voto pela primeira vez nestes 3 anos e meio. Na Comissão de Viação e Obras votei pelo parecer que era contrário. Após este longo debate estou tendo a humildade publicamente de reconhecer que fui equivocado e votarei contrário ao parecer. Se o projeto tem problemas, vamos mudar com emendas. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Rui Capelão: Tem questões que precisamos repensar. O vereador Paulo Porto está repensando: ele refletiu, analisou, talvez recebeu algumas informações e decidiu votar contrário ao parecer o qual ele mesmo assinou. Hoje, conversando com um vereador e, ele disse que não analisou direito. Fui passar pra ele as informações sobre o projeto. As questões têm que ser tratadas na forma do diálogo, mostrando que muitas vezes temos dificuldade nesta Casa pela



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

grande quantidade de trabalho que temos. E hoje, pensando na reeleição, que temos grande compromisso com o povo e a reeleição não deixa de ser um compromisso com o povo, então muitas vezes temos que parar e repensar nossas decisões. Por isso o vereador Paulo Porto está de parabéns, porque isso é dignidade. (-Um aparte) - Vereador Paulo Porto: Pois não! – Vereador Cláudio Gaitero: Admiro muito a postura do vereador Paulo Porto, porém numa época perguntei: qual a principal característica do seu Partido e ele disse que era de se manter o que discutiram e viram. Então, estou estranhando essa mudança, visto que estamos tratando de um projeto totalmente inconstitucional. - Vereador Paulo Porto: É um Partido que é leal, não volta atrás; mas faz autocrítica. E quando faz autocrítica, entende que se equivocou, obviamente como qualquer Partido sério tem que voltar atrás. Pra que serve esse debate se ninguém tem a chance de mudar de opinião? Estou mudando o voto, votarei contrário ao parecer e se for necessário, faremos emenda ao projeto na próxima votação, caso ele passar. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Professor Paulino: Senhor Rui Capelão, quero me colocar aqui, contrário aos pareceres. Entendo o parecer técnico, mas tenho que votar pelo mérito. A população de Cascavel hoje, sofre por termos empresas que não cumpriram sua parte. É inconstitucional? Então que se mude a lei federal; o que não pode é inocente ficar pagando por erro daqueles que, por ganância acabam decidindo. – Presidente: Proceda a votação, senhor secretário, do parecer contrário da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de lei nº 60/2016. (Foram contrários os vereadores: Rui Capelão, Fernando Winter, Vanderlei Augusto da Silva, Walmir Severgnini, Paulo Porto, Pedro Martendal, Professor Paulino, Jorge Bocasanta, Celso Dal Molin, Jorge Menegatti) (Foram favoráveis os vereadores: Aldonir Cabral, Cláudio Gaitero, Ganso Sem Limite, Jaime Vasatta, João Paulo de Lima, Luiz Amélio Burgarelli, Luiz Frare, Nei H. Haveroth, Robertinho Magalhães, Romulo Quintino) – Secretário: 10 votos favoráveis e 10 contrários. - Presidente: Com 10 votos favoráveis e 10 contrários. Voto com o parecer contrário da Comissão de Constituição e Justiça. – Secretário: 11 votos favoráveis e 10 contrários. - Presidente: Com 11 votos favoráveis e 10 contrários, parecer contrário da Comissão de Constituição e Justiça, mantido. Dessa maneira, fica prejudicado o Projeto de lei nº 60/2016. Passamos pra discussão da Moção nº 7/2016 que expressa protesto e repúdio à extinção da política pública de incentivo a 22 (vinte e duas) modalidades esportivas, no município de Cascavel. Em discussão a moção. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Paulo Porto. - Vereador Paulo Porto: Como todos sabem essa moção está sendo proposta, porque devido ao absoluto descaso e falta de planejamento da Secretaria de Esportes tivemos 14 modalidades esportivas comprometidas, devido à extinção do convênio com a Fundevel. O que nós repudiamos não é a extinção do convênio, até porque tinha problemas de legalidade. O que nós repudiamos nessa moção é que a extensão do convênio e, ninguém precisa ter uma bola de cristal pra saber que aconteceria cedo ou tarde: e era a chamada crônica da morte anunciada, até porque já há muitos anos corria junto à Justiça essa possibilidade. Esse descaso e essa falta de planejamento da Secretaria de Esportes custaram caro ao município de Cascavel. Tivemos 14



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

modalidades praticamente extintas, porque não conseguem mais ter acesso aos recursos que teriam que ser repassados pra que continuassem existindo; então, essa moção tem dois objetivos muito claros: primeiro, repudiar o descaso e a falta de planejamento do Executivo e o segundo, solicitar ao Executivo que busque outras formas legais de estar garantindo que essas 14 modalidades tenham continuidade. E fica a expectativa de que o Executivo reconheça seu erro, recue de alguma forma e garanta a continuidade dessas modalidades pelo bem do esporte de Cascavel pelo bem dos atletas, pelo dos adolescentes e das crianças. Peço voto favorável à Moção. Era isso, obrigado! – Presidente: Proceda a votação nominal, senhor secretário, da Moção nº 7/2016. (Foram contrários os vereadores: Jorge Bocasanta, Luiz Frare, Cláudio Gaitero, Romulo Quintino) (Foram favoráveis os vereadores: Rui Capelão, Fernando Winter, Vanderlei Augusto da Silva, Waldir Severgnini, Paulo Porto, Pedro Martendal, Professor Paulino, Celso Dal Molin, Jorge Menegatti, Aldonir Cabral, Ganso Sem Limite, Jaime Vasatta, João Paulo de Lima, Luiz Amélio Burgarelli, Nei H. Haveroth, Robertinho Magalhães) – Secretário: 16 votos favoráveis e 4 contrários. – Presidente: Com 16 votos favoráveis e 4 contrários, Moção nº 7/2016 aprovada. – Presidente: Finda está a matéria da ordem do dia. **GRANDE EXPEDIENTE:** – Presidente: Deixo a palavra livre aos senhores vereadores, para pronunciamento de interesse público. – Vereador Fernando Winter: Pediria sua licença pra me retirar, porque tenho uma agenda. – Presidente: Concedido. A primeira inscrição é do vereador Celso Dal Molin. - Vereador Celso Dal Molin: Trazer ao conhecimento que temos trabalhado muito na questão das máquinas-hora, mas me chamou atenção: semana passada, quando entrei no portal de transparência do município e encontrei mais um edital de pregão, onde a Secretaria de Agricultura está contratando mais 5 meses de hora-máquinas, no valor de um milhão e cem, onde contrata 5.650 horas. Volto ao mesmo ponto: dessa vez vamos poder acompanhar o pregão, mas me chama atenção mais uma vez, volto ao mesmo ponto: é pra 5 meses. Poderíamos comprar com esse dinheiro no mínimo 4 máquinas, com esse dinheiro. Mais uma vez fica essa colocação e que mais vereadores possam acompanhar isso, mais vereadores possam acompanhar, pra que não precisemos abrir mais uma CPI por mais essas horas-máquina. O interior precisa ser cuidado, mas mais uma vez por mais que explique, não conseguimos entender: por que locar e não comprar? (-Um aparte) Pois não! – Vereador Jorge Menegatti: Acredito que a CPI que está cuidando desse assunto e, já vai a fundo porque o terno novo que compraram e o juramento que fizeram, com certeza vão colocar em prática. Obrigado! – Vereador Celso Dal Molin: Obrigado! (-Um aparte) Pois não. – Vereador Nei H. Haveroth: O senhor sabe que, o modelo da maior parte do município do Paraná, a maior parte terceiriza; porque é mais eficiente por causa da burocracia que é, utilizar um funcionário público hoje. Então discordo totalmente do seu posicionamento e, acho que a terceirização do serviço quando feito dentro da lei é mais eficiente. E você consegue atender toda demanda do município dentro da dimensão e realidade que o município de Cascavel tem. Obrigado! – Vereador Celso Dal Molin: Quando as horas são cumpridas e tem como colocar elas,



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

até aceitamos; mas quando não se consegue comprovar horas in loco e nem no papel, daí complica. Era muito melhor comprar do que locar e teríamos máquinas pra 10 anos. Seria muito melhor. Obrigado. – Presidente: Com a palavra vereador Paulo Porto. - Vereador Paulo Porto: Não sei se todos os dois receberam, mas esta manhã o meu mandato recebeu por e-mail um documento assinado pelo empresário, senhor José Eugênio Biasi. Um documento que, sugere graves denúncias sobre a licitação do lixo, sobre o edital do lixo, tema que essa Casa vem discutindo já algum tempo. Lerei o teor do documento: A empresa CGC Coletas Gerais e Concessões Federais, empresa ligada a energias renováveis e representada pelo seu diretor, senhor André Deusch vem através desta requerer desta Casa que, se faça uma reunião em Plenário com a presença da população em geral, de forma a esclarecer e colocar para conhecimento: todas as condições atípicas e desleais que norteiam o certame licitatório em andamento, que tem por objeto a contratação de empresa para gestão integrada de serviços de limpeza urbana, coleta e destinação final de resíduos sólidos da cidade de Cascavel. Na abertura da licitação que está prevista para o dia 22 de agosto de 2016, queremos deixar claro que, as condições da posse do edital não condizem com os princípios da legalidade. Solicitamos que esta Casa marque uma reunião, de forma a esclarecer a opinião pública das vantagens de estabelecer a igualdade de competição. Diante desse documento, acredito que só temos 2 caminhos a seguir, em nome da lisura e da transparência. Ainda hoje estarei protocolando junto ao Ministério Público um documento e, sugerir a convocação desse senhor. Segundo, como todos os vereadores, creio que receberam este documento, entendo que é papel desta Casa chamá-lo imediatamente, por isso estou proponho que ele venha de público; se os vereadores concordarem, numa quarta-feira pela manhã. Acredito que temos 3 papéis legais: primeiro, legislar; segundo, fiscalizar o Executivo e terceiro, acolher as demandas da população. Ficam esses encaminhamentos, no sentido de deixar a Casa aberta a este senhor pra vir nesta quarta-feira pela manhã, numa reunião aberta a todos e obviamente, irei protocolar este documento junto ao Ministério Público porque se ele tem algo a falar pra nós, com certeza também tem ao Ministério Público. Obrigado! – Presidente: Com a palavra vereador Professor Paulino. - Vereador Professor Paulino: Dando ênfase também, a situação que o vereador Paulo Porto trouxe e que temos que nos posicionar: recebemos agora de manhã um circular da imprensa, onde o Expresso nº 6 está fazendo uma série de denúncias e é ruim pra esta Casa não nos posicionar. Fizemos no início do ano passado uma consulta a Prefeitura, solicitando a respeito do Conselho Municipal do Meio Ambiente e com base naquelas informações, promovemos este ano uma audiência pública, onde o secretário de Meio Ambiente não compareceu pra ser indagado. Dessa forma a resposta que recebemos com relação ao Conselho Municipal de Saneamento Básico, a resposta que recebemos: *Em contato realizado informalmente junto a Secretaria de Meio Ambiente foi informado ao gabinete deste vereador que, não há constituição do Conselho Municipal de Saneamento Básico em que pese sua previsão legal existir desde a data 14/05/2012, com a promulgação da Lei Municipal nº 6.041/2012 que o institui. E eis que*



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

a atual concepção de política pública de saneamento básico proposta pelo Governo Federal desde a década passada permeando a valorização e empoderamento dos cidadãos quanto à construção, avaliação e execução; perde muito o município de Cascavel em cidadania e democracia se, não houver o funcionamento de tal órgão...e deixe de fazer essa fiscalização. É fundamental que, o Conselho Municipal do Meio Ambiente e Saneamento Básico de fato, funcione. Dessa forma teria resolvido situações como esta que, coloca em dúvida e não podemos de forma alguma aceitar. É inadmissível que o município de Cascavel é uma fazenda iluminada, onde fazem o que querem. Necessitamos com urgência que se faça esse questionamento, essas aferições. Por isso acho que a proposta levantada pelo vereador Paulo Porto, que nesta quarta-feira seja convocado esse senhor que está denunciando e que, o Ministério Público se faça acompanhar e venha nos dizer e, aí sim nós vereadores poderemos dormir tranquilos, sabendo que não está sendo feito algo irregular. Não podemos aceitar isso de forma alguma. Nós temos essa responsabilidade, apoiamos essa iniciativa e queremos que na quarta-feira possamos convocar essa pessoa pra que venham aqui, esclarecer à sociedade de Cascavel; porque não dá pra continuar dessa forma. Não pode pairar dúvida sobre essa licitação. É recurso público, enfim, a defesa do serviço público. Obrigado! – Presidente: Com a palavra vereador Rui Capelão. - Vereador Rui Capelão: Nós temos que tomar decisões e sempre coloquei uma coisa: pra o Brasil melhorar tem que sair de baixo, desde as nossas crianças onde vamos ensinar a conhecer mais de política, pra quando chegar aos 16 anos saber como votar. Assim como as Câmaras de Vereadores não podem ser formadas por pequenas cabeças, tem que ser por grandes cabeças capazes de pensar no que nós devemos decidir e qual nossa obrigação dentro desta Casa. Infelizmente hoje aqui, muito pouco se decide. Se faz aquilo que somos mandados fazer e isso é lamentável, não vim aqui pra ser mandado. Estou aqui pra representar a nossa população e lutar por ela; e isso jamais deixarei de fazer. Não tenho nenhum receio... – Vereador Nei H. Haveroth: Questão de ordem. O vereador dizendo que somos mandados, mas eu votei por minha iniciativa. Não votei porque ninguém pediu pra eu votar ou porque alguém manda neste vereador. Meça suas palavras, porque não vou concordar com isso. - Vereador Rui Capelão: Vou me pronunciar da forma que devo me expressar. – Presidente: Sim; mas vamos compreender que se vossa excelência estiver se referindo ao projeto de hoje, há toda uma celeuma. Vamos ter um pouco de prudência nas palavras, mas evidentemente que a palavra é livre e, é sua vereador. - Vereador Rui Capelão: Quanto ao projeto, era essa a minha posição sobre o projeto que hoje votamos. Podemos partir daqui, sim: não podemos nos recusar de partir desta Casa que está junto ao eleitor no dia a dia. Outra questão é o requerimento sobre o voto de louvor pedido desta Casa por alguns dos vereadores e, esse voto de louvor, existe aqui uma questão muito importante, quando se fala na tal Fundeavel, não podemos misturar as coisas. Essa Fundeavel não fazia nada e a Justiça acabou com essa fundação. Agora é lamentável que a Justiça tenha que enxergar isso pra acabar com uma fundação que está levando o dinheiro público e não sabemos pra onde. Quantas vezes



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

cobrei aqui o incentivo ao esporte e lazer e nada foi feito pelo Poder Executivo. Nossa posição tem que ser mais firme e justa com a população. Temos que ter nossa liberdade, a qual foi dada pelo nosso povo. Também pela colocação que o vereador colocou a respeito do pedido do José Eugênio de Biasio, solicitando que viesse a essa Casa. Acho fundamental que isso ocorra, é alguém da sociedade e que tem conhecimento do ramo. É vergonhoso o que está acontecendo em Cascavel. Quero lamentar alguns posicionamentos que temos, aqui. Às vezes, o meu não seja o mais correto; mas precisamos buscar o máximo de correção, pra que possamos respeitar o dinheiro e fazer jus à população que nos colocou aqui. Era isso. Muito obrigado! – Presidente: Com a palavra vereador Romulo Quintino. - Vereador Romulo Quintino: Venho falar sobre um tema que tem tomado conta do nosso mandato, do nosso trabalho e que, nós defendemos de maneira muito direta e, que são as parcerias entre o Poder Público e as entidades, como as igrejas. Estamos vivendo o 4º ano e são 4 anos que propusemos e esta Casa aprovou, a Semana Municipal da Família que faculta ao município de Cascavel apoiar de maneira direta as realizações e eventos que dizem respeito a esse tema tão importante. Trago matéria hoje do Jornal Paraná Oeste que fala sobre a última sexta-feira e, o tema é: “Marco Feliciano e Tony Reis, dois extremos na mesma noite”. Aqui quero deixar meu cumprimento a todas as igrejas, a Igreja Católica, através da Pastoral da Família e, também aos movimentos que trabalham no fortalecimento dessa entidade tão importante na formação do cidadão e também, as igrejas evangélicas que estão envolvidas de fato, essa semana pra esse trabalho tão importante. Em 2014, tivemos em Cascavel a presença do Dr. Guilherme Sheldon que trouxe um debate muito importante. Ele tem sido uma pessoa que tem trabalho em defesa da família. Em 2015, tivemos a psicóloga Marisa Lobo outra guerreira em torno desse tema. E agora tivemos o deputado Marco Feliciano que levou centenas de pessoas ao Centro de Convenções pra fortalecer a família e também, os debates em torno. Este tem sido meu posicionamento e eu quero aqui, mais uma vez fazer um apelo ao Poder Público em todas as suas esferas, pra que enxerguem as igrejas como parceiras. Para quem enxerguem as igrejas como aquele agente que, de fato tem condições de promover junto à sociedade o fortalecimento das famílias. O apoio às igrejas significa de forma direta economia na saúde, na economia, na segurança pública, economia na assistência social. O Poder Público precisa cada dia mais ver as igrejas e, ver essas entidades importantes como as principais apoiadoras ou os principais agentes que, realmente tem condição de verdade, genuína, legítima de fortalecimento social. As igrejas fazem esse papel, o Poder Público ainda que seja laico, mas a sociedade não pode ser atea. Num contraponto a tudo isso, numa ação ao meu ver de afronta e também de desespero, nós tivemos na Uniãoeste a promoção de uma ação que fala sobre a ideologia de gênero. Quando o Brasil, as igrejas, a sociedade em geral está dizendo não pra essa questão, estamos vendo um evento sendo apoiado pela APP Sindicato, a Uniãoeste que foram as entidades que nos mandaram moção de repúdio em outro momento. A guarda pela família e seus valores continuará e, Cascavel sai fortalecida. Obrigado! – Presidente: Vereador Pedro



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Martendal abriu mão da palavra. – Presidente: Não havendo mais nenhuma inscrição para o interesse público, encerro a presente sessão. O presidente encerrou a presente sessão ordinária às onze horas e quarenta e cinco minutos. E nada mais havendo a tratar e a constar, foi transcrita por mim, Ivanilza Moreira Rocha, a presente ata, que depois de lida e aprovada será devidamente assinada pelo secretário e pelo presidente que dirigiu os trabalhos nesta Sessão da Câmara Municipal de Cascavel.

GUGU BUENO

Presidente

ROMULO QUINTINO

Secretário